



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o **CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pela SMS-SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de equipar integralmente o **CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na emenda parlamentar **PROPOSTA Nº 11745.308000/1170-48**, visando assim o pleno funcionamento do CAPS.

**3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:**

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel

<b>LOTE 01</b>					
<b>EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>U.M.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
1	BALDE A PEDAL DE POLIPROPILENO, CAP. DE 30L A 49L	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), COMANDO DA CADEIRA POR PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL(MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, 01 SUGADOR, CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, NO MÍNIMO DE 03 TERMINAIS.	UNID	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
3	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAPAC. ATÉ 9 LIMAS	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPAC. RESERVATÓRIO DE 30 A 39L, POTÊNCIA 1 A 1,5HP E CONSUMO 6 A 7 PÉS	UNID	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	JATO DE BICARBONATO	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DA ALTURA A GÁS.	UNID	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.895,00</b>
<b>LOTE 02</b>					
<b>ITENS DIVERSOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROLENO, ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, EM TECIDO DE ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	MESA DE ESCRITÓRIO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, 02 DIVISÕES, EM MADEIRA, MDP OU MDF	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.585,00</b>

**4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

**4.1 A Contratada é obrigada a fornecer o material, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes neste Termo de Referência.**

**4.2 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.**

**4.3 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.**

**5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

**5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.**

**5.2 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

neste Termo de Referência.

**5.3** Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

**6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**6.1** A entrega do objeto observará ao seguinte:

**a) Local de entrega:** almoxarifado central, sito à Avenida José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará – PA;

**b) Prazo de entrega:** até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

**c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previstos para entrega à SMS-SIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.**

**7- FORMA DE PAGAMENTO:**

**7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.**

**8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

**9. DURAÇÃO DO CONTRATO:**

**9.1.** O contrato terá duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATO:**

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA:**

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.